



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fax:(18) 3268-6186 - Fone:(18) 3268-6170 - CEP 19645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N.º. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br



À Sua Excelência, o Senhor
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA PINTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
Nantes-SP

Indicação n. 02/2021

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 09/02/2021.

Autor: Luiz Gustavo de Souza Pinto

Indica a Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado o Exmo. Sr. Aurélio Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Nantes, solicitando providências em relação a presente Indicação.

INDICAÇÃO N. 02/2021

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja providenciado a construção de um obstáculo (quebra-molas), dentro das especificações determinadas pelo Contran – Conselho Nacional de Trânsito, Resolução nº 39/98, de 21 de maio de 1998, no Art. 3º, a ser edificado na Rua Guarani, próxima ao cruzamento com a Avenida Clementino Silveira, defronte à casa da Sra. Cleonice, filha do falecido Sr. Eremito Gomes Leal.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário, devido ao intenso fluxo de veículos naquele local, a fim de se evitar a ocorrência de acidentes.

Na oportunidade é válido informar que já se registraram naquele espaço diversas episódios envolvendo veículos que trafegam em alta velocidade, o que pode colocar em risco a integridade física de motoristas e pedestres que transitam naquele local, demonstrando, assim, a necessidade de se implantar o obstáculo ora solicitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fax:(18) 3268-6186 - Fone:(18) 3268-6170 - CEP 19645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

Assim, o Vereador que a esta subscreve, espera seja atendida a presente Indicação, bem como, espera poder contar com o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2021.

Luiz Gustavo de Souza Pinto
Vereador